



Nº 10 - 17/05/2023

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião. A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

ORDEM DE TRABALHOS

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Código de Ética e Conduta do Município de Montemor-o-Novo;
- B) Proposta de Contrato de Patrocínio - Prémio Arquitetura no Alentejo;
- C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Apormor - Feira de maio 2023;
- D) Proposta de Ata nº 24 de 16/11/2022;
- E) Proposta de Ata nº 25 de 30/11/2022.

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

- A) Propostas de Adendas aos Contratos Interadministrativos entre o Município de Montemor-o-Novo e as Juntas de Freguesia - Refeições Escolares / Lanches Escolares / Transportes Escolares – Ano 2023;
- B) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural para "Beneficiação dos balneários dos Pavilhão Multiusos de Santiago do Escoural".

3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Rearborização com eucalipto – Parecer Autorização Prévia.

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio a Alunos Carentiados / abril 2023 / Associação de Pais da EB 1 de Foros de Vale de Figueira;
- B) Proposta de Apoio a Alunos Carentiados / abril 2023 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural;
- C) Proposta de Apoio a Alunos Carentiados / abril 2023 / Associação de Solidariedade Social das Silveiras;
- D) Proposta de Apoio a Alunos Carentiados / abril 2023 / Associação de Pais da EB 1 nº1 de Montemor-o-Novo;
- E) Proposta de Apoio a Alunos Carentiados / abril 2023 / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela;

- GA*
- F) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, para fornecimento de refeições do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais;
 - G) Proposta de Apoio para Projecto de Licenciamento do Bar / Ass. Reformados, Pensionistas e Idosos - Futuro de Lavre;
 - H) Proposta de Apoio Escola de Música / março a abril 2023 / Ass. De Formação Artística e de Bem-Estar;
 - I) Proposta de Apoio à Escola de Música / fevereiro a abril 2023 / Casa do Povo de Lavre;
 - J) Proposta de Renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Coral de S. Domingos / Ano 2023;
 - K) Proposta de Apoio à Escola de Música / setembro 2022 a fevereiro 2023 / Ensemble Monte Mor;
 - L) Proposta de Apoio à Escola de Música / novembro 2022 a fevereiro 2023 / Casa do Povo de Cabrela;
 - M) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Fajarda / Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo;
 - N) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Theatron - Associação Cultural / Ano 2023;
 - O) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / março e abril 2023 / Grupo dos Amigos de Montemor;
 - P) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Lisboa / Grupo dos Amigos de Montemor;
 - Q) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Mira D'Aire / Ass. Artesãos e Artistas Plásticos - A Ciranda;
 - R) Proposta Contrato-Programa entre o Município de Montemor-o-Novo e a Casa do Povo de Lavre / Área Desportiva - Ano 2023;
 - S) Programa de Promoção da prática Desportiva "Crescer em Movimento/ janeiro a março 2023/ Clubes e Associações Desportivas;
 - T) Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte / Braga / Corpo nacional de Escutas - Agrupamento 894;
 - U) Proposta de Apoio Festival ContraCorrente 2023 / Associação Cultural Make Noise;
 - V) Proposta de Renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Ass. Amigos Unidos pelo Escoural / Gruta do Escoural - Ano 2023.

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal - CTFP a Termo Resolutivo Certo - DSC-UDJ - 2 AO - Desporto;
- C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal - CTFP a Termo Resolutivo Certo - DSC-UDJ - 6 AO - Nadador Salvador / Desporto;
- D) Exercício Direito de Preferência – Aviso nº 49003/23 – Rua Soeiro Pereira Gomes, lt 10 – Montemor-o-Novo.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de entradas gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo - Comemoração do Dia Internacional dos Museus.

7. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: JOÃO LUÍS DE SALES BAPTISTA METELO, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de anexos, piscina e pérgula, localizados na parcela B, do prédio rustico denominado "Olival de São Pedro", União das freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: MONTE SELVAGEM – RESERVA ANIMAL, LDA, requerendo aprovação da revisão A ao projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de um Parque Temático-Reserva Animal (Monte Selvagem) localizado na propriedade denominada "Herdade das Canas Nascente", em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

De: DEOLINDA MARIA PINTO, requerendo aprovação da alteração ao projeto de estabilidade referente à obra de construção de moradia na Rua 5 de Outubro lote 1, na freguesia de Foros de Vale de Figueira;

De: EUROESTE, S.A., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e legalização de instalações associadas à exploração pecuária sita na Herdade da Rosenta, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA, S.A., requerendo aprovação da autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para estação de radiocomunicações a localizar-se na propriedade denominada "Herdade da Repoula", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: MIGUEL PIRES DE LIMA SALGADO BRAZ, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Ruinha n.º 42, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: ASSUNTOS DIFERENTES, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de habitação e construção de piscina a levar a efeito na Rua Tenente Abreu n.º 12 a 16, na freguesia de Santiago do Escoural;

De: SOFIA COSTA FÉLIX DE MORAIS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação e tanque a levar a efeito no prédio sito na Rua São João de Deus n.º 23, freguesia de S. Cristóvão;

De: SOCIEDADE MARIANO & ALMEIDA, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de construção de empreendimento turístico a levar a efeito na propriedade denominada "Sabugueiro", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) REQUERIMENTOS

De: CLAUDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS, requerendo emissão do aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 8/02 de 26/11/2002, que titula a operação de loteamento levada a efeito no prédio denominado "Casas Novas" em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural;

De: APORMOR, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído e de recinto de diversão improvisado para a realização da feira de maio 2023 e de um evento designado "Três Concertos Integrados no Evento de Exposição de Gado" nos dias 05, 06 e 07 de maio nas instalações da Apormor/Parque de Leilões, na Rua Manuel da Fonseca na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. (ratificação);

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço público com interrupção de trânsito na Rua João Luis Ricardo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, para a realização de atividades culturais no dia 8 de junho 2023;

De: ALMA D'ARAME – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas para a realização de "Teatro" entre 21 de maio e 7 de junho integrado no "XV Encontro Internacional de Marionetas de Montemor-o-Novo" nas instalações da Alma Box, na Sociedade Carlista e na antiga escola de Casa Branca.

C) DIVERSOS

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 18/2020 de 29/07/2020 para a obra de alteração e ampliação de garagem para habitação sita no Bairro de S. Pedro lote 3, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/02/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância N°01 – Auto de Medição nº 14;
- B) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância N°01 – Trabalhos Complementares N° 01 – Auto de Medição nº 02;
- C) Empreitada de Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço – Auto de Medição nº 03;
- D) Empreitada de Construção de Edifício da Oficina da Criança – Auto de Receção Definitiva.

9. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais em 2023.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Protocolo para fornecimento de refeições escolares pelo Centro Social e Paroquial do Ciborro - AL 22/23;
- B) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para fornecimento de refeições escolares - AL 22/23 - 2º e 3º período e AL 23/24 - 1º Período;
- C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira para fornecimento de refeições escolares a alunos de Cortiçadas de Lavre - AL 22/23;
- D) Proposta de representantes da Câmara Municipal no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo;
- E) Parecer para continuidade de funcionamento da EB1 de Cabrela e abertura de JI de Cabrela - AL 23/24;
- F) Proposta de reabertura da EB1 nº 3 de Montemor-o-Novo - AL 23/24.

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente questionou quem dos presentes pretendia usar da palavra, ao que o Senhor Vereador António Xavier pediu para intervir.

PARABENIZAÇÕES DESPORTIVAS

No uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, começou por cumprimentar todos os presentes, pessoal técnico e todas aquelas que acompanham esta transmissão através das vias digitais.

Começou por dar os parabéns o RCM que, para além do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, também a equipa de Sub-18 feminina conquistou o título de campeãs nacionais.

Os jovens da Academia de Xadrez A.XAT brilharam no Campeonato Distrital de Semirrápidas sub-10. Mariana Bibe conquistou o título distrital de sub-10 femininos, tendo Mateus Abreu e André Costa alcançado honrosos 4.º e 5.º lugares. Tratou-se de mais um resultado da A.XAT, só possível com a existência do Plano Municipal de Xadrez a dar frutos. Mariana Maltez Bibe, jogadora montemorense da Academia A.XAT é Vice-Campeã Nacional Sub-10 Feminina de xadrez, na modalidade de Semirrápidas. O Senhor Vereador António Xavier parabenizou a A.XAT.

Congratulou as atletas Sofia Almeida e Constança Ferreira (Casa do Povo de Lavre) Mariana Silva (GUS), Lara Grilo e Maria Inês (TIS), João Lisboa (GUS), Margarida Martins e Benedita Páscoa (CPLavre) pelas recentes convocatórias para as respetivas seleções. Parabenizou o GCD Fazendas do Cortiço por uma época quase perfeita, em que só faltou esta última vitória. Ainda assim, é um motivo de orgulho para o nosso concelho. Deu também os parabéns à Junta de Freguesia de Cabrela, por mais um ano, e mais uma organização de sucesso no IV Trilho da Filhós, que nesta última edição contou com cerca de 170 participantes. Deixou também o convite para participação de todos no III Trail da Filhós, que terá lugar no próximo dia 28 de maio, contando com percursos entre os 7 e os 17km, podendo fazer este Trail a caminhar ou a correr.

Informou ainda que, se realizou no passado sábado, 13 de maio, no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Montemor-o-Novo, o 1.º Campeonato de Kenpo Americano, organizado pelo ACM, e que teve o apoio do

Município de Montemor-o-Novo. O torneio contou com a participação de 60 atletas em representação de 9 clubes/associações.

A A.B. Alentejo realiza a 1ª Volta do Torneio de Encerramento de Sub-14/Sub-16/Sub-18 feminino, com a participação dos clubes ACM, Núcleo do Sporting de Vendas Novas, Beja Basket Clube e GDR André Resende. Este evento terá lugar já no próximo dia 21 de maio, no Pavilhão Gimnodesportivo.

No próximo fim de semana, decorrerão os Jogos do Município, com muitas atividades programadas para os dias 19, 20 e 21 de maio. Na freguesia do Ciborro, realizam-se as Fases de Freguesia de Damas, Tiro ao Alvo e Malha.

O Senhor Vereador António Xavier, deixou o convite para que todos os interessados se inscrevam para as diferentes provas dos Jogos do Município, nas Juntas de Freguesia e nos grupos desportivos.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto e neste contexto desportivo, também parabenizou a A-XAT e o RCM pelos títulos nacionais alcançados.

No caso da A-XAT, a nível de escalão de formação sub-10, muito fruto do trabalho desenvolvido nas escolas e que começam assim a atingir resultados a nível de competição.

Relativamente ao RCM, parabenizou os séniores que voltam a ser campeões da primeira divisão e as raparigas também nos sub-18, alcançaram o título de campeãs nacionais.

É assim de facto de assinalar, esta capacidade desportiva no concelho, fruto também dos vários programas de apoio, para que todos possam praticar desporto.

Nesta temática desportiva, também o Senhor Presidente referiu que, relativamente ao RCM teve o prazer e orgulho de estar presente na final do Jamor, onde a equipa de sagrou campeã na I Divisão, com a presença de muitos outros montemorenses que ali se deslocaram para apoiar a equipa. Foi notória a garra e resiliência que os montemorenses têm para resistir contra tudo e contra todos.

TURISMO E PATRIMÓNIO CULTURAL NO CONCELHO

Neste contexto, o Senhor Vereador António Xavier informou que A Casa das Letras Bed & Books foi nomeada, na categoria de Turismo Inovador, para participação no Prémio Nacional de Turismo 2023. Esta é uma iniciativa conjunta do BPI e do Expresso que visa premiar e promover entidades, projetos e pessoas que se distingam no setor do Turismo. Foi com bastante entusiasmo que o Município de Montemor-o-Novo soube desta nomeação para o Prémio Nacional de Turismo 2023, manifestando com uma palavra de agradecimento a quem faz parte deste projeto.

Também o “Roteiro Literário Levantado do Chão” foi nomeado, na categoria de Turismo Inovador, para participação no Prémio Nacional de Turismo 2023. Esta nomeação representa um reconhecimento das várias características inovadoras do projeto “Roteiro Literário Levantado Chão” que o diferenciam no mercado nacional de turismo literário, mas não só. Esta nomeação representa também um grande trabalho desenvolvido pelos técnicos Nuno Cacilhas e Joana Sofio, sem os quais não era possível esta nomeação. Parabéns a ambos e a todos os que deste projeto fizeram e fazem parte.

Informou também que, se inicia no próximo dia 23 de maio, na sala de formações da Casa das Associações em Montemor-o-Novo, uma ação de formação, em formato presencial, com o tema: “Língua Inglesa – Informação turística”. A formação pretende exercitar competências técnicas e vocabulário específico, em inglês, em contextos relativos à informação e promoção turística das regiões. Esta ação de formação é gratuita e certificada pelo Turismo de Portugal, sendo inserida no programa Formação + Próxima, promovido pelas Escolas do Turismo de Portugal.

Ainda neste contexto, o Senhor Vereador António Xavier, informou que Montemor-o-Novo é parceiro do Programa “Saber Fazer”, promovido pela Direção-Geral das Artes, um programa que tem como objetivo a salvaguarda, reconhecimento e promoção da produção artesanal em Portugal. Convidando todos a conhecer o projeto no dia 24 de maio, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Deixou também, uma palavra de parabéns para a Aromas do Sul, na pessoa do seu proprietário, o Senhor Manuel Ferreira, por no passado dia 5 de maio, na Casa do Alentejo em Lisboa, aquando da X Edição do Concurso dos Melhores Vinhos do Alentejo, o Inamorato 2021, recebeu uma Menção Honrosa na categoria de vinhos brancos. Uma excelente notícia e certamente uma vitória, mais que merecida, por todo o trabalho desenvolvido por esta adega.

Parabenizou o Monte Selvagem, foi no dia 8 de maio de 2004, que nasceu esta reserva animal, e cumpre já 19 anos a colocar sorrisos no rosto de todos aqueles que o visitam, 19 anos a prestar contributo em prol da preservação de espécies, 19 anos em harmonia com a natureza.

Mais informou que, se encontra patente, no Arquivo Municipal de Montemor-o-Novo, a exposição "A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Arte", que visa celebrar e valorizar o património da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo. A inauguração desta exposição realizou-se na passada sexta-feira, 12 de maio, contando com considerável participação. Dia 18 de maio, comemora-se o Dia Internacional dos Museus. Em Montemor-o-Novo, a data não passa despercebida e será celebrada durante quatro dias em dois espaços diferentes: o Convento de São Domingos, o Museu de Arqueologia (localizados no mesmo espaço) e o Centro Interpretativo do Castelo de Montemor-o-Novo. Dia 18 de maio - Entradas gratuitas no Museu de Arqueologia; 18 a 21 de maio - Entradas gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo de Montemor-o-Novo; 19 de maio - Inauguração da Exposição "Relíquias de S. Filipe e seu companheiro", na Sala do Capítulo do Convento de São Domingos, onde poderão encontrar dois bustos relicários de S. Filipe e do seu companheiro, peças da Paróquia de Santa Maria do Bispo, que foram agora restauradas e investigadas pelo Município de Montemor-o-Novo.

Encontram-se abertas as inscrições para o Colóquio "Misericórdias: Assistência, Sociedade e Poder". No sentido da valorização do património, das instituições, e da sua missão, decorrerá dia 26 de maio, no Arquivo Municipal de Montemor-o-Novo, o Colóquio subordinado ao mesmo tema. O Colóquio contará com a participação de investigadores do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Escola Superior de Educação de Coimbra, Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE), Ayuntamiento de Olivenza e Universidades do Minho, Coimbra e Évora, tendo por objetivo aprofundar o conhecimento e debate sobre o papel incontornável que as Misericórdias assumem na sociedade ao longo do tempo, perspetivando diversas abordagens de âmbito assistencial, social ou patrimonial.

Para terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier, desejou a todos uma excelente Quinta-feira da Ascensão.

Pedi também para intervir a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, iniciou por cumprimentar também todos os presentes e todos aqueles que acompanham a transmissão nas vias digitais.

VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA

Informou a Senhora Vereadora Sílvia Santos, já ter enviado para publicação nos locais habituais, o Edital relativo ao calendário de serviço oficial de vacinação anti-rábica. O responsável por este serviço no nosso concelho, devidamente indicado pela GAVE será o médico-veterinário Dr. Filipe Pequeto Dias.

Esta vacinação vai ter início no dia 12 de junho e terminará no dia 7 de julho, de acordo com o calendário que é apresentado no referido Edital, indicando efetivamente a Freguesia, o local, o lugar, dia, hora e mês, para quem precisar e necessitar deste tipo de serviço.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - "CRECHE"

Parabenizou a Senhora Vereadora Sílvia Santos, a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, que viu a sua candidatura à resposta "Creche" ser aprovada, é uma última notícia para todos referiu, tendo em conta que, todas as instituições do concelho têm uma elevada lista de espera, por isso mais uma valência nesta área é extremamente importante, é uma mais-valia para a nossa cidade, pois existem muitas famílias que, precisam deste tipo de resposta.

"CAMINHAR PELAS FREGUESIAS"

Informou também a Senhora Vereadora Sílvia Santos, que decorreu no passado dia 13 de maio, mais uma edição da iniciativa "Caminhar pelas Freguesias", desta vez, foi em Silveiras.

Este tipo de iniciativa tem tido a aderência de muitas pessoas, das respetivas freguesias, de outras freguesias e até mesmo fora do nosso concelho.

É uma iniciativa que alia a prática desportiva, à saúde, quer também ao conhecimento do nosso património cultural e ambiental.

Deixou a Senhora Vereadora Sílvia Santos, o convite a todos, para que possam participar na próxima "Caminhar pelas Freguesias" que se realizará na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, no próximo dia 10 de junho.

SENSIBILIZAÇÃO PARA O NÃO CONSUMO DE ÁLCOOL A MENORES DE IDADE

Por fim, a Senhora Vereadora Sílvia Santos quis dar conhecimento da intervenção que a Câmara Municipal, em conjunto com outras entidades nomeadamente a UCS, GNR, CLDS, Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e Centro de Respostas Integradas, está a realizar no sentido de sensibilizar a população, pais, jovens, agentes comerciais, vendedores, associações, clubes desportivos entre outros, relativamente ao consumo de álcool por menores.

A venda é proibida, e o consumo de álcool é proibido a menores de idade, 18 anos, de acordo com o decreto-lei 50/2013, com as alterações que foram propostas pelo decreto-lei 106/2015. E como tal, informou a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, se está a diligenciar uma série de iniciativas, no âmbito do compromisso que se elaborou com o Grupo de Intervenção Regional do álcool e da saúde.

Já aconteceu uma ação de sensibilização que, decorreu em março no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, mais direcionado para os pais e encarregados de educação, entretanto no âmbito e na preparação da Feira da Luz, decorreu uma reunião com a Apormor e com o RCM.

Também para fazer este tipo de sensibilização, foram colocadas algumas lonas alusivas ao tema no sentido de alertar que, os jovens com menos de 18 anos não podem consumir álcool, irão decorrer também reuniões com os Presidentes de Freguesia, Associações e Clubes responsáveis pelas diferentes festas que irão começar a acontecer, para os sensibilizar e disponibilizar alguma informação, para que esta possa ser, uma questão atenuada.

Informou ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, posteriormente serão apresentadas outras iniciativas que ainda estão em estudo e em elaboração e que, oportunamente se dará conhecimento das mesmas.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, começou por cumprimentar dos os presentes e dos aqueles que assistem a esta transmissão nas vias digitais.

OBRAS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL

Disse o Senhor Vereador António Pinetra que, para dar resposta a algumas questões que, alguns munícipes lhe colocam e não consegue responder, traz as mesmas para serem respondidas em reunião de câmara.

Em primeiro lugar, questionou o Senhor Vereador António Pinetra, sobre as obras junto ao edifício da Câmara Municipal, as obras para além de paradas parecem estar abandonadas, porque diz, não se vê qualquer tipo de movimentação e mesmo o estaleiro foi desmontado e desmobilizado. Questionou então o atual executivo, se sabe da existência de alguma razão especial para que isto esteja a acontecer.

Relativamente a esta questão, Senhor Presidente disse que, se pensava ser uma obra rápida e tranquila, ou seja, uma obra pequena, mas em que, tem havido alguns problemas com o empreiteiro que pediu prorrogação de prazo por diversos motivos. Foi concedida essa prorrogação até ao final do mês de maio, no entanto disse, se até ao final desse mesmo mês a obra não estiver concluída, será tomada a posse administrativa da mesma e serão instaladas coimas pela sua não conclusão. O trabalho que está ainda por fazer já é muito pouco, pois a obra já era pequena por si própria. Mas de facto, referiu o Senhor Presidente, a obra foi abandonada pelo empreiteiro.

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E POSTO MÉDICO NAS SILVEIRAS

Relativamente ao supramencionado em título, questionou o Senhor Vereador António Pinetra, se está ou não previsto que este ano ainda se avance com as obras de pavimentação das ruas das Silveiras, ou se não é prioridade do atual executivo?

A esta questão o Senhor Presidente respondeu que, as obras das ruas das Silveiras, vão avançar.

Informou o Senhor Presidente que, ainda este ano, ser lançado concurso público para que, possamos avançar com as mesmas e espera-se que em meados do ano de 2024 as obras estejam concluídas.

Ainda relativamente a Silveiras o Senhor Vereador António Pinetra, gostaria que o atual executivo o informasse do ponto de situação a do posto Médico e para quando está prevista a realização desta obra.

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, para responder a esta questão do posto médico das Silveiras, ao que a mesma esclareceu que, esta é uma candidatura ao PRR através da ARS e é o Município de Montemor-o-Novo o beneficiário efetivo desta candidatura.

Mais informou que, conforme já tinha referido em algumas Assembleias Municipais, saíram inicialmente os Avisos 11 e 12 para novo edificado e reabilitação.

Neste caso da extensão das Silveiras é novo edificado, o estudo prévio está feito, o projeto também está feito, no entanto, não houve capacidade aquando da saída do primeiro aviso de candidatar o mesmo, foi contactada diretamente a ARS onde foi demonstrado o interesse da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em se candidatar, neste momento aguarda-se que surja a 2ª fase deste concurso para que, disse a Senhora Vereadora Sílvia Santos, “nos possamos candidatar e avançar com este projeto”.

RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Em relação aos Foros de Vale de Figueira, o Senhor Vereador António Pinetra, questionou ainda o atual executivo, se está previsto alguma intervenção em relação ao reservatório de abastecimento de água à população tendo em conta que, o mesmo sofre de algumas patologias que, podem tornar-se complicadas de resolver.

Informou que, havia algum trabalho feito em redor desta situação no anterior executivo e disse que “*gostaria de saber se esse trabalho continua a avançar, e qual é o ponto de situação*”.

Relativamente aos Foros de Vale de Figueira, o Senhor Presidente conta que ainda no decurso da reunião consiga dar resposta a questão colocada.

Pedi a palavra neste período antes da ordem do dia, o Senhor Vereador Henrique Lopes, iniciou por cumprimentar todos os presentes e o público que assiste através das redes sociais.

ENCONTRO INTERNACIONAL DE AGUARELA DE 3 A 13 DE MAIO

Iniciou a sua intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes, e explanou que, Montemor-o-Novo continua a ser palco do Encontro Internacional de Aguarela, este ano decorreu entre 3 e 13 de maio. Foram diversas as atividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa, destacando-os os workshops com os vários artistas e as pinturas livres, sejam na rua, em alguns dos locais símbolo de Montemor-o-Novo, ou no atelier, no Convento de São Domingos.

Neste período esteve patente na Galeria Municipal, os trabalhos resultantes desta iniciativa estiveram expostos. Trabalhos dos onze aguarelistas nacionais e internacionais, que têm tido Montemor-o-Novo como casa e como inspiração.

O V Encontro Internacional de Aguarela de Montemor-o-Novo foi uma iniciativa do Município de Montemor-o-Novo, com curadoria do aguarelista montemorense Júlio M. Jorge, e a parceria da AAPOR – Associação de Aguarela de Portugal e do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo.

XIII FESTA DOS CONTOS

O Senhor Vereador Henrique Lopes, informou também que, entre os dias 18 e 20 de maio, a cidade de Montemor-o-Novo recebe a XIII Edição da Festa Dos Contos, que decorrerá no Cineteatro Curvo Semedo.

A Festa Dos Contos é um lugar se pode usufruir de espetáculos, concertos, poesia e teatro, sempre com a consciência de que é urgente estarmos juntos enquanto comunidade.

O Município de Montemor-o-Novo, reúne novamente, em volta da palavra dita, ouvida e cantada; até mesmo da palavra cuidada e também da palavra esquecida — Tema do Festival — e de quem faz dela matéria prima. A festa é de acesso livre e gratuito, “*porque as palavras ainda não se pagam!*”.

24 MAIO A 4 JUNHO XV ENCONTRO INTERNACIONAL DE MARIONETAS DE MONTEMOR-O-NOVO

Ainda no decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador Henrique Lopes, disse também que, entre os dias 24 de maio e 4 de junho, irá decorrer o XV Encontro Internacional de Marionetas de Montemor-o-Novo, coproduzido pela Alma d’Arame e pelo Município de Montemor-o-Novo.

Em suma, a cidade e as suas freguesias, irão acolher uma grande variedade de espetáculos, oficinas, conversas e exposições, sempre com a arte do teatro de marionetas em foco, e destinando-se a todos os públicos, de miúdos a graúdos. No total 23 companhias, agentes e coproduções em mostra.

O XV Encontro Internacional de Marionetas terminará, em grande, domingo 4 de junho, com ‘MonteRumor’, numa performance fruto da inspiração gerada pela residência em Montemor-o-Novo.

CICLO DA PRIMAVERA

O Senhor Vereador Henrique Lopes, destacou também as atividades desenvolvidas no âmbito do ciclo da Primavera, nomeadamente Jacira da Conceição que, dá a conhecer o seu “Mar Interior” na Galeria Municipal. A ceramista cabo-verdiana Jacira da Conceição expõe, a partir de 20 de maio, na Galeria Municipal de Montemor-o-Novo, um conjunto de trabalhos, realizados entre Portugal e Cabo Verde, a que deu o título de “Mar Interior”. Confessando que já se sente uma montemorense, sendo que reside e trabalha “há cerca de seis anos” em Montemor-o-Novo, Jacira da Conceição explica que esta exposição, surge no seguimento do projeto “Tchom Bom”, é dedicada à escultura, ao “vídeo poético” e à fotografia.

Este projeto é cofinanciado, entre outros, pela Bolsa de Apoio à Criação Artística, da Fundação Calouste Gulbenkian e pelo Ministério da Cultura e Indústrias Criativas de Cabo Verde, em parceria institucional com a Direção Nacional das Artes e Indústrias Criativas de Cabo Verde, a Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago e o Município de Montemor-o-Novo.

QUESTÃO DE UM MUNÍCIPE – DENÚNCIA NO CEMITÉRIO

O Senhor Vereador Gil Porto pediu a palavra e, colocou uma questão que, lhe foi exposta diretamente por um Múncipe, e diz respeito ao ponto de situação de uma denúncia concreta que apresentou em setembro de 2022 devido a factos ocorrido no cemitério de São Francisco.

Após um segundo contacto, o múnice obteve uma resposta, no entanto questiona quais os procedimentos necessários com vista à resolução das situações apresentadas, nomeadamente do ponto de situação feita ainda pelo anterior executivo, no anterior mandato junto do Ministério Público, sobre situações anómalas que foram identificadas à data e relativamente a este cemitério.

Neste âmbito o Senhor Presidente, referiu que, já existiam denúncias anteriores, da mesma pessoa, mas disse que, esta reclamação foi devidamente reencaminhada para o Ministério Público, Comarca de Montemor-o-Novo, porque é este o órgão competente para tramitar o devido inquérito penal, foi igualmente dado conhecimento ao órgão de polícia criminal que se encontra a desenvolver atos de instrução no âmbito do outro processo em curso, originado por exposição anterior, nomeadamente do anterior executivo, disse ainda o Senhor Presidente que, determinou também que fossem pela respetiva Chefe de Divisão, desenvolvidos todos os procedimentos necessários tendo em vista a cabal resolução das situações relatadas, o que tem sido feito. Em suma, os processos estão a seguir os seus tramites, com os seus tempos e encontra-se no Ministério Público desde a primeira exposição que, data de 21 de setembro de 2022.

NOTA DE DESAFIO

Apelou o Senhor Vereador Gil Porto, a toda a população que vêm assistir à Festa dos Contos, ao Festival Internacional de Marionetas e outros eventos que estão agendados nomeadamente a PT, e muitos que vêm de fora do concelho que, para que todos estes momentos possam ocorrer da melhor forma, porque é a promoção de Montemor e a promoção do concelho, enquanto concelho de Cultura assumida junto da comunidade escolar e do público que nos visita e que, leva Montemor para o mundo.

FEIRA DE MAIO

No uso da palavra o Senhor Presidente, fez referência a realização da Feira de maio, organizada pela Apormor com a parceria do Município de Montemor-o-Novo, uma feira que se vem instalando cada vez mais na agenda dos montemorenses, principalmente os mais jovens, mas também com muita importância para a Apormor, para o negócio do gado, com alguns concursos, alguns leilões e com uma importância económica para a região.

VOTO DE REPUDIO APRESENTADO PELO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente apresentou e colocou a deliberação um “Voto de Repúdio”, que se passa a transcrever: *“No passado sábado, assistimos atónitos à tentativa do CHEGA em “cercar” a sede nacional do Partido Socialista, evidenciando publicamente a intenção de atacar as instalações de um partido democrático.*

Cercar as sedes de partidos políticos ou entrar em eventos partidários, com o intuito de boicotar, condicionar ou limitar a liberdade de expressão – legítima – de cada cidadã e cidadão, é apelar ao que de pior existe na natureza humana, é a tentativa de ressuscitar a ditadura e o fascismo.

Hoje são os socialistas! Mas amanhã, serão os liberais, os democratas-cristãos, os social-democratas, os comunistas ou quaisquer outros partidos, movimentos ou entes associativos que perfilhem ideologias,

modelos ou projetos de vida que colidam com o autoritarismo, a intolerância e a ideologia populista e reacionária desta gente.

Em democracia, é inalienável o respeito pela opinião de todos, sejam a favor ou sejam contra! Contudo, urge não esquecer que a liberdade individual termina, quando se põe em causa a liberdade do outro.

Assim, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em Sessão Ordinária a 17 de maio de 2023, repudia com veemência estes comportamentos e estas práticas, afirmando o seu apego à democracia, à tolerância e à liberdade, e apela a todos os democratas e a todas as instituições para que estejam atentas, não hesitando em agir na defesa da nossa democracia e liberdade."

Disse ainda o Senhor Presidente que o presente voto de repúdio deve ser remetido ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, a todos os partidos políticos com acento parlamentar e publicado no sítio do Município de Montemor-o-Novo.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier, para disser que votará favoravelmente a este voto de repúdio, deixando apenas uma pequena nota, esta situação que aconteceu no passado fim de semana, faz lembrar aquela que aconteceu em 1975 no palácio de cristal no Porto quando num congresso do CDSPP, as forças da extrema esquerda cercou o palácio de cristal e não queriam deixar sair os militantes do CDSPP, inclusivamente ameaçando-os de morte. Mais uma vez aqui, o CHEGA vem comprovar que não é de facto um partido de direita conservadora, nem sequer se elenca no partido das direitas democráticas e esta prova de que se comporta como uma extrema esquerda já se comportou, só vem acrescentar incongruência que é representada a título de exemplo pela participação do seu líder André Ventura em organizações de partidos e países que apoiam Vladimir Putin, portanto o CHEGA "não sabe o que é e não sabe para onde vai", é bom que os portugueses tenham noção disso e o que se passou este fim de semana é mais um exemplo disso.

Ainda neste âmbito, pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, informou votar favoravelmente o voto apresentado, mas não deixa de fazer algumas considerações, tendo em conta aquilo que acabou agora de ouvir.

O que aconteceu no passado sábado, mostra perfeitamente aquilo que a extrema direita se prepara para fazer não só no nosso país, mas por vários países, há medida que vão crescendo vão "pensam eles" ganhando a sua força para implementar novamente aquilo que são as ditaduras fascistas. Disse que, neste caso está de acordo com a tomada de posição do Partido Socialista, relativamente ao que aconteceu junto da sua sede. Afirmou que, se houve partido político que sofreu na pele aquilo que se está a preparar para o Partido Socialista foi o PCP nos anos de 1975 e 1976, com sedes de trabalho assaltadas, incendiadas, com os seus dirigentes perseguidos já após o 25 de Abril, e existem provas documentais que mostram quem andava à frente dessas movimentações. Portanto, "ouvir aqui que, a extrema esquerda fez este ou aquele ato, o que dirá à esquerda em relação à atuação da direita, que na altura provocou todos os descalços referidos?".

No seu entendimento não será assim que se conseguirá unir os ideias democráticos para o nosso país.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o "Voto de Repúdio" apresentado.

VOTO DE SAUDAÇÃO DIA NACIONAL DO BOMBEIRO

O Senhor Vereador António Pinetra, pediu ao Senhor Presidente para ler um "Voto de Saudação" por ocasião da Comemoração do Dia Nacional do Bombeiro, que se comemora no próximo dia 28 de maio, uma vez que, por questões técnicas não lhe foi possível enviar e imprimir o referido documento. E que, nesse contexto se passa a redigir:

Voto de Saudação Dia Nacional do Bombeiro

"É do reconhecimento geral o importante, altruísta e heroico papel dos Bombeiros.

Em Portugal os Bombeiros são a primeira linha de resposta, no socorro e emergência, no exercício da sua missão arriscam as suas vidas para salvar a vida dos outros fazendo jus ao lema "vida por vida".

Encontramo-los na emergência pré-hospitalar, socorro e resgate vítimas de acidentes rodoviários e outros, transporte de doentes não urgentes, combatem incêndios rurais e urbanos, prestam ainda outros serviços relevantes para as respetivas populações, asseguram missões que, constitucionalmente cabem ao estado, no entanto os principais problemas com que os Bombeiros se confrontam, apesar dos inúmeros discursos e anúncios ministeriais arrastam-se sem efetiva resolução.

As Associações Humanitárias de Bombeiros, em consequência das insuficientes dotações inscritas nos orçamentos de estado e do enquadramento legal do seu financiamento, das condições em que prestam os serviços da área da saúde, há muito que vivem em grandes dificuldades económicas, impedindo o pagamento de remunerações justas aos seus profissionais.

Nos últimos anos, a situação agravou-se devido à pandemia, e agora ainda mais com os aumentos dos preços dos combustíveis, da energia, das taxas de juros de empréstimos bancários para investimento em instalações e viaturas e de todos os custos de materiais e equipamentos.

A profissionalização dos Bombeiros não pode continuar a significar precariedade, ausência de direitos e baixos salários, o voluntariado deve ser incentivado, reconhecido e apoiado.

Por ocasião do Dia Nacional do Bombeiro em 2023, a Câmara Municipal assiná-la esta data, saúda e expressa a sua homenagem a todos os Bombeiros Portugueses e de forma particular, aos vitimados no exercício da sua missão, fazendo votos para que, na prática sejam dados os passos necessários para a sua dignificação e valorização.

Montemor-o-Novo, 17 de maio de 2023”

Relativamente ao documento lido pelo Senhor Vereador António Pinetra, o Senhor Presidente, tomou a palavra e considerou que, o ponto apresentado deveria ter sido entregue com a devida antecedência, por forma a poder ser analisado e deliberado nesta reunião de câmara, disse o Senhor Presidente que “ é a utilização dos Bombeiros como arma política, e que é do conhecimento de todos a sua posição relativamente a esta instituição, no entanto não concorda com alguns parágrafos do documento”, ao que, o Senhor Vereador António Pinetra solicitou que, o Senhor Presidente que referisse quais os parágrafos a que se refere. Sendo que o documento não foi apresentado por escrito e apenas lido, o Senhor Presidente não conseguiu fazer essa especificação. Neste contexto, o Senhor Vereador António Pinetra, disse para se retirar o documento de aprovação em reunião de câmara porque, afirmou “o Senhor Presidente considera ser um documento político”, o que, no seu entendimento não é verdade, assim o documento virá para apreciação e deliberação posteriormente.

O ponto apresentado não foi objeto de deliberação.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO VEREADOR ANTÓNIO CHAVEIRO

O Senhor Presidente questionou se havia mais intenções de tomar a palavra neste período da reunião, ao que o Senhor Vereador António Pinetra, manifestou esse interesse, tomou a palavra e, embora também não tivesse escrito nada sobre o assunto, uma vez que, achou que seria realizado por parte do atual executivo, alguma iniciativa para assinalar o falecimento do Senhor António Chaveiro, ex-Vereador do PS nesta Câmara Municipal.

Mas como nada foi feito, apresentou as devidas condolências à família e deixou em seu nome e em nome dos Eleitos da CDU um voto de pesar, pelo seu falecimento, uma vez que, o Ex-Vereador António Chaveiro, eleito do PS, trabalhou com a CDU durante vários anos e deixou o reconhecimento pelo seu trabalho que sempre do respeito e consideração que havia entre todos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o “Voto de Pesar” apresentado.

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou o ponto que se passa a transcrever:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

“O Município de Montemor-o-Novo está comprometido com a adoção de mecanismos de defesa e garantia da integridade e ética profissional institucional, sendo o Código de Ética e de Conduta uma peça fundamental para reforçar a responsabilidade e controlo da ação municipal, incrementando a confiança dos cidadãos nas instituições e representantes do Município de Montemor-o-Novo, conferindo-lhes mais um instrumento de vigilância da atividade administrativa.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2019 de 31 de julho, nos termos do artigo 19.º, n.º 1 e do n.º 2, alínea c), as autarquias locais devem aprovar Códigos de Conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na Internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidades.

Mais recentemente, através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, diploma que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção, o legislador veio concretizar mais orientações nestas matérias, incluindo para o efeito do Código de Conduta.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 7.º do referido Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, as entidades aí abrangidas, incluindo o Município de Montemor-o-Novo, adotam um Código de Conduta que estabeleça um conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da entidade a estes crimes.

É, assim, punível como contraordenação a não adoção de um código de conduta ou a adoção de um código de conduta que não considere as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas ou os riscos da exposição da entidade a estes crimes, conforme consta da alínea b), do n.º 1, do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

O presente Código de Conduta concretiza o previsto no mencionado artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e ainda no art.º 7.º do referido regime geral da corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao mencionado Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 09 de dezembro, destinando-se ao âmbito interno da autarquia, pelo que se encontra dispensado de discussão pública ou de audiência prévia, nos termos do n.º 1, a contrario, do art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo, não havendo que densificar qualquer relação “custo-benefício” prevista no art.º 99.º do mesmo CPA, sem prejuízo da sua ampla divulgação, nos termos legais.

Nos termos da 2.ª parte da alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar regulamentos internos, o que em conjugação com a Lei n.º 52/2019 de 31 de julho, a aprovação do Código de Conduta pertencerá ao executivo camarário, pois trata-se de um regulamento, precisamente, “interno”, destinando-se a este respetivo âmbito, porém devendo sempre ser publicado no Diário da República e na página da internet da autarquia.

Sendo, por isso, uma imposição legal, deve o presente Código de Ética e de Conduta ser aprovado em reunião de Câmara, de acordo com os preceitos legais acima mencionados.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, solicitou uma vez que o documento apresentado para discussão chegou na passada 6ª feira e é bastante longo, para que possa ser analisado por forma a poderem dar os seus contributos, sugeriu que o mesmo fosse reagendada para a próxima reunião de câmara, pelo motivo de, falta de tempo na discussão do mesmo.

Sendo que o documento chegou na data prevista, o Senhor Presidente negou essa solicitação, colocando o documento a votação, na presente reunião de câmara.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, que passou a ler “Assim a Câmara Municipal reunida em sessão ordinária de 17 maio 2023, repudia com veemência estes comportamentos e estas práticas, afirmando o seu apego à democracia, à tolerância, à liberdade e apela a todos os democratas e a todas as instituições para que, estejam atentas, não hesitando em agir na defesa da nossa democracia e liberdade, retirado do voto de repúdio aprovado por unanimidade há cerca de dez minutos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que abaixo se redige:

“Face à explicação e ao argumento apresentado para a não aceitação da nossa proposta, os Eleitos da CDU votam contra a proposta apresentada.”

B) PROPOSTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO - PRÉMIO ARQUITETURA NO ALENTEJO

“Julgo em condições de submeter a aprovação em Reunião de Câmara a Minuta de Contrato de Patrocínio do Município de Montemor-o-Novo à Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos, no âmbito do “PRÉMIO ARQUITETURA NO ALENTEJO”. A presente proposta de contrato de patrocínio tem enquadramento na Informação de Cabimento n.º 1158/2023.

Anexos:

ANEXO I – Minuta de Contrato de Patrocínio “Prémio Arquitetura no Alentejo” / versão para outorga

ANEXO II – Informação de Cabimento

ANEXO III – Apresentação da Iniciativa “Prémio Arquitetura no Alentejo”
ANEXO IV – Procedimentos de Faturação “Prémio Arquitetura no Alentejo”
Fundamentação

1. A Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) irá lançar este ano a 1ª edição do “PRÉMIO ARQUITETURA NO ALENTEJO”, prémio de carácter regional e com periodicidade bienal, dedicado a distinguir obras de reconhecida qualidade arquitetónica, realizadas na área geográfica dos 47 municípios do Alentejo e concluídas em data posterior a janeiro de 2018, premiando aquelas que, pela sua qualidade, contribuam para a criação e salvaguarda de um património arquitetónico da região e para a qualidade de vida dos seus habitantes. Estas obras poderão ser da autoria de todos os arquitetos que comprovadamente estejam habilitados à prática dos atos próprios da profissão em território português.

2. Considerando que:

a) Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, incumbindo-lhe, entre outros, promover a qualidade ambiental no plano arquitetónico e assegurar, no quadro de um desenvolvimento sustentável, a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente e da qualidade de vida, nos termos do n.º 1 do artigo 23 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

b) É importante promover a aproximação entre o Município e a realidade institucional que o envolve, designadamente associações públicas que prosseguem atribuições de interesse público que lhe são legalmente cometidas;

c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução e realização de eventos de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, por força das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

d) A iniciativa tem como objetivo distinguir as melhores obras de nova construção executadas no território da região e promover a Arquitetura de qualidade e a valorização da paisagem urbana e construída, sendo a representação do Município de Montemor-o-Novo e, por extensão, a representação dos agentes e da boa prática arquitetónica, pública e privada, realizada no seu território, de manifesto interesse público municipal.

3. O cálculo do valor do apoio ao prémio foi determinado com referência à Lei n.º 73/2013

Distribuição do Fundo Geral Municipal (Artigo 32.º), com base no número de habitantes, ao que se aplicam respetivamente os seguintes montantes:

a) Os primeiros 5000 habitantes – apoio de 500€;

b) De 5001 a 10 000 habitantes – apoio de 1000€;

c) De 10 001 a 20 000 habitantes – apoio de 1500€;

d) De 20 001 a 40 000 habitantes – apoio de 2000€;

e) De 40 001 a 80 000 habitantes – apoio de 2500€.

4. Enquadrando-se o Município de Montemor-o-Novo na alínea c) do número anterior, solicita a OASRALT o apoio simbólico de 1500 € (mil e quinhentos euros), com vista a compartilhar os custos associados, incluindo os valores dos prémios a atribuir aos vencedores.

5. Julga-se que, a iniciativa “PRÉMIO ARQUITETURA NO ALENTEJO” constitui uma ação de grande mérito, com o objetivo de distinguir as melhores obras de nova construção executadas no território da região e promover a Arquitetura de qualidade e a valorização da paisagem urbana e construída.

6. A participação do Município de Montemor-o-Novo nesta iniciativa será uma oportunidade para a colaboração e divulgação mútua entre os municípios da região do Alentejo, com alcance regional, mas também nacional por parte da Ordem dos Arquitectos Portugueses.

7. Pelo que se julga fundamentada a celebração do presente contrato do patrocínio do Município de Montemor-o-Novo à Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos, no âmbito do “PRÉMIO ARQUITETURA NO ALENTEJO”, nos termos da minuta de Contrato de Patrocínio e enquadramento nos documentos complementares em anexo”.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

C) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A APORMOR - FEIRA DE MAIO 2023

“Considerando que:

O Município de Montemor-o-Novo assume um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, entre outras, na criação, financiamento e disponibilização de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas, sociais e de desenvolvimento económico para o concelho e região;

Existe boa relação e cordialidade entre o Município de Montemor-o-Novo e todo o movimento associativo no concelho;

É de interesse da APORMOR e do executivo da Autarquia de Montemor-o-Novo, manter a cooperação entre instituições no sentido de continuar o trabalho de reinventar a Feira de maio.

Assim, com base no ponto 3. do Art. 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação em Reunião de Câmara Municipal, da participação do Município de Montemor-o-Novo na coorganização da Feira de maio, que decorreu nos dias 5, 6 e 7 de maio, no recinto da APORMOR, sito na Rua Manuel da Fonseca, 7050-075 Montemor-o-Novo, através do Protocolo cuja proposta se anexa.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada (Ratificação).

D) PROPOSTA DE ATA Nº 24 DE 16/11/2022

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou baixar aos serviços para melhor informação.

E) PROPOSTA DE ATA Nº 25 DE 30/11/2022

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas; sem a votação da Senhora Vereadora Paula Bilro que esteve ausente da referida reunião de câmara.

O Senhor Presidente deu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, apresentou o ponto que se passa a transcrever:

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) PROPOSTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA - REFEIÇÕES ESCOLARES / LANCHES ESCOLARES / TRANSPORTES ESCOLARES – ANO 2023

“Considerando que,

Os contratos interadministrativos têm por objeto a delegação de competências do Município de Montemor-o-Novo, às Juntas de Freguesia no que diz respeito às competências de Gestão dos Refeitório Escolares – Lanches Escolares;

Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares; (conforme disposto na alínea hh) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); e às competências de Gestão de Transportes Escolares (conforme disposto na alínea gg) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação conjugado com o artigoº 36 do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro na sua atual redação).

Para que, se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2022-2023 (2º e 3º período) e no 1º período do ano letivo 2023-24, propõe-se ao órgão executivo a aprovação as respetivas Adendas aos Contratos Interadministrativos aprovados pela Assembleia Municipal a 24/06/2022 e outorgados a 29/06/2022.

Solicita-se assim pela presente, a emissão da respetiva cabimentação, conforme quadro abaixo:”

FREGUESIA	REFEIÇÕES ESCOLARES	LANCHES ESCOLARES	TRANSPORTES ESCOLARES
UF VILA BISPO E SILVEIRAS	18 000,00 €	4 000,00 €	2 000,00 €
JF FOROS VALE FIGUEIRA	10 000,00 €		15 000,00 €
JF S. CRISTÓVÃO		900,00 €	9 000,00 €
UF CORT LAVRE E LAVRE		2 000,00 €	26 000,00 €
JF CABRELA	7 000,00 €	900,00 €	13 000,00 €

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, as propostas de Protocolos apresentadas. Documentos a remeter à Assembleia Municipal.

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL PARA "BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DOS PAVILHÃO MULTIUSOS DE SANTIAGO DO ESCOURAL"

"Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de protocolo" proveniente do Sr. Presidente a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, cujo objeto se traduz numa solicitação de Concessão de apoio financeiro "para obras de beneficiação dos balneários, do pavilhão Multiusos de Santiago do Escoural" propriedade da mencionada autarquia local, considerado "essencial para o funcionamento pleno das instalações do pavilhão multiusos da Freguesia", anexando para o efeito os orçamentos de reparação no valor total de 13 580,38€ que obtiveram junto de "empresas especializadas no ramo".

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 13 580,38€ (treze mil, quinhentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo. Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior,"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada. Documentos a remeter à Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente, explanou o ponto que abalxo se transcreve, para discussão e votação:

3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PARECER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

"Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em Herdade da Água Todo o Ano. Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI.

Face ao exposto, segue o parecer e cartografia em anexo à presente comunicação, para submeter a aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma.

Submete-se à consideração superior."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Pedi a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, relativamente ao ponto em discussão, afirmou que independentemente da direção tomada no parecer emitido, não tendo a Câmara Municipal qualquer poder para decidir esta questão, considera que a Câmara Municipal poderia tomar outra posição nesta questão dos eucaliptos, uma vez que, é do conhecimento de todos que os eucaliptos são autênticos sugadores de água, o bem escasso nos nossos dias, no nosso território. Uma vez que o parecer emitido está condicionado em várias questões e as entidades que se pronunciaram sobre essa matéria, tem sentido vinculativo, o Senhor Vereador António Pinetra deixou claro que, os Eleitos da CDU são contra a plantação de eucaliptos no concelho de Montemor-o-Novo e que, irão nesta proposta abster-se.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Neste momento a Senhora Vereadora Paula Bilro ausentou-se do órgão.

O Senhor Presidente apresentou para discussão e votação o presente ponto, que se passa a transcrever:

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 440,00 € (Quatrocentos e Quarenta Euros) à Associação de Pais da Escola EB 1 de Foros de Vale Figueira, referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023:

- 8 crianças do Escalão A + 6 crianças do Escalão B x 1 mês = 440,00€”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com seis votos favoráveis, a proposta apresentada.

B) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio n valor de 70,00 € (Setenta Euros) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023:

- 2 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B x 1 mês = 70,00 €”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com seis votos favoráveis, a proposta apresentada.

C) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS SILVEIRAS

“O Município de Montemor–o–Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o–Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 160,00€ (Cento e Sessenta Euros) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023:

- 4 crianças do Escalão A x 1 mês = 160,00 €”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com seis votos favoráveis, a proposta apresentada.

D) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO

“O Município de Montemor–o–Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o–Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1 675,00€ (Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023:

- 25 crianças do Escalão A x 50 € = 1250 €

- 17 crianças do Escalão B x 25 € = 425 €”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com seis votos favoráveis, a proposta apresentada.

E) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO PEQUENOS ALENTEJANITOS DE CABRELA

“O Município de Montemor–o–Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o–Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social

escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 o protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) do ponto 1 da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 140,00 € (Cento e Quarenta Euros) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023:

- 3 crianças do Escalão A + 1 crianças do Escalão B x 1 mês = 140,00 €”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com seis votos favoráveis, a proposta apresentada.

F) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.

Irá decorrer de 15 de maio a 29 de outubro de 2023 o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) constituído por elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, que tem como principais objetivos:

- Proteger o território continental de incêndios rurais.
- Garantir permanentemente a defesa da vida, a segurança dos cidadãos e dos operacionais.
- Garantir a salvaguarda do património e do ambiente.
- Assegurar, por parte de toda a cadeia de comando operacional, toda a atenção na segurança das pessoas, dos meios, e a integridade física dos operacionais envolvidos nas intervenções, especialmente nos diversos níveis de comando e chefia, dos chefes de veículos isolados e dos comandantes das forças e meios de reforço, cumprindo-se, a todo o momento, as regras de segurança individuais e coletivas.
- Assegurar a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão de todos meios disponíveis de forma eficiente e eficaz, adequada às seguintes ações de acordo com a cadeia de processos estabelecida, no âmbito do SGIFR, nomeadamente Preparação, Pré-supressão, Supressão e socorro; Análise e Comunicação do Risco; Antecipação da resposta por via do pré-posicionamento de meios de combate para intervenção imediata e de acordo com o risco e em função da meteorologia; Deteção e alerta oportuno de incêndios rurais.

As refeições para os operacionais da Associação Humanitária dos Bombeiros de Montemor-o-Novo são asseguradas pela Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo de forma gratuita em anos anteriores, no entanto e devido à pandemia do COVID 19 que para além das implicações em matéria de saúde pública, veio provocar um conjunto de constrangimentos na vida das famílias, nas empresas, nos clubes, nas associações e nas instituições, alguns dos quais com um forte impacto ao nível económico e financeiro aumenta a dificuldade de resposta deste tipo de instituição às necessidades da população, o que levou a que a Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Novo não tenha capacidade de suportar o custo das referidas refeições.

Neste momento difícil e com base no espírito de solidariedade e de responsabilidade social que têm sido um dos pilares fundamentais do Município de Montemor-o-Novo, que entende ser o seu dever apoiar aqueles que mais precisam, atenuando os impactos decorrentes da situação atual.

Nesse sentido e tendo em conta o normal funcionamento do DECIR, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Perspetiva-se conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo que poderá atingir um valor máximo de 11.250,00 € (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta Euros), referente ao fornecimento de 2.500 refeições (4,50 € / refeição) no âmbito do funcionamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

A verba referida anteriormente será paga à STCM da seguinte forma:

- Mensalmente, após entrega de fatura, mediante o número de refeições fornecidas no mês anterior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e os termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ratificação da proposta apresentada, por maioria, com seis votos favoráveis.

Neste momento a Senhora Vereadora Paula Bilro regressou ao órgão.

G) PROPOSTA DE APOIO PARA PROJECTO DE LICENCIAMENTO DO BAR / ASS. REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - FUTURO DE LAVRE

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outras, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, desígnio esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade local, evidenciando um importante interesse municipal e público.

A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, possui em funcionamento um Bar, relativamente ao qual pretende dotá-lo das condições exigíveis pelas entidades de controlo e fiscalização da referida atividade em termos de licenciamento, designadamente ao nível da segurança contra incêndios e elaboração das medidas de autoproteção, que deem cumprimento ao que dispõe a atual legislação de segurança contra o risco de incêndio.

Para a elaboração dos referidos elementos, o melhor orçamento que a Associação possui é de 400,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, nos termos da alínea u), artigo 33º., da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, propõe-se à consideração superior a atribuição à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre, de um apoio no valor de 400,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, totalizando 492,00 € (quatrocentos e noventa e dois euros) para elaboração das medidas de autoproteção a implementar no Bar explorado pela Associação, sito na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº. 66, em Lavre, apoio este correspondente a 100% do montante da despesa, de acordo com os critérios aprovados em RC de 25 de novembro de 2015.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

H) PROPOSTA DE APOIO ESCOLA DE MÚSICA / MARÇO A ABRIL 2023 / ASS. DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR

“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente ao mês de março e abril de 2023, no valor total de 510,00€ (Quinhentos e Dez Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

Aulas Música - Mês Março 2023
Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	nº de horas/mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/aluno	Total
3	8	10,00 €	8,00 €	8,00 €	24,00 €
8	8	21,00 €	3,81 €	6,00 €	48,00 €
7	8	15,00 €	5,33 €	6,00 €	42,00 €
24	8	41,00 €	1,95 €	6,00 €	144,00 €
42					258,00 €

Aulas Música - Mês Abril 2023
Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	nº de horas/mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/aluno	Total
3	8	10,00 €	8,00 €	8,00 €	24,00 €
7	8	21,00 €	3,81 €	6,00 €	42,00 €
7	8	15,00 €	5,33 €	6,00 €	42,00 €
24	8	41,00 €	1,95 €	6,00 €	144,00 €
41					252,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

I) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / FEVEREIRO A ABRIL 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2023 no valor total de 2.214 € (Dois Mil Duzentos e Catorze Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas."

Mês de Fevereiro 2023						Mês de Abril 2023					
Alunos com Comparticipação Mensal						Alunos com Comparticipação Mensal					
nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subsi. Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/ aluno	Total	nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subsi. Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/ aluno	Total
3	16	10,00 €	16,00 €	10,00 €	30,00 €	3	16	10,00 €	16,00 €	10,00 €	30,00 €
36	16	20,00 €	8,00 €	8,00 €	288,00 €	36	16	20,00 €	8,00 €	8,00 €	288,00 €
**18				10,00 €	180,00 €	**19				10,00 €	190,00 €
**24				10,00 €	240,00 €	**23				10,00 €	230,00 €
81					738,00 €	81					738,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

J) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E O CORAL DE S. DOMINGOS / ANO 2023

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades, é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Coral de S. Domingos se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2023 prevê, a realização de diversas atividades:

- Organização do 29º Encontro de Coros da Cidade de Montemor.
- Organização do Concerto do 36º Aniversário do Coral
- Dinamização do Pavilhão da Feira da Luz.
- Organização do 28º Concerto de Outono.
- Participação na 21ª Edição dos Cantares ao Menino.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2023 ascende os 34.760,00 €.

No âmbito da cláusula 5 do protocolo assinado no dia 5 de maio de 2022 com o Coral de São Domingos, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior à sua renovação.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir ao Coral de São Domingos um apoio no valor máximo de 11 192,00 € (Onze Mil, Cento e Noventa e Dois Euros; PAM 2023/A/3) considerando os seguintes apoios específicos:

a) Atribuir uma verba anual de 8.000,00 € (Oito Mil Euros), para desenvolvimento do plano de atividade de 2023.

b) Atribuir uma verba anual de 3 192,00 € (Quatro Mil Euros), correspondendo a 70% da despesa com o aluguer de instalação.

O apoio financeiro para o ano de 2023 referido anteriormente será progressivamente efetuado, em 9 prestações, da seguinte forma:

a) 1 prestações a liquidar após aprovação em Reunião de Câmara da renovação do protocolo para o ano de 2023 no valor de 4.392 €

b) 7 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de junho a dezembro de 2023 no valor de 900,00 €;

c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 500,00 €;

Junto se anexa cópia do Protocolo assinado em 5 de maio 2022.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a renovação do Protocolo apresentada.

K) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / SETEMBRO 2022 A FEVEREIRO 2023 / ENSEMBLE MONTE MOR

“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente ao mês de janeiro de 2023, no valor total de 3.010,00€ (Três Mil e Dez Euros; PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

Aulas Música - Mês Setembro 2022

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	nº de horas/mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/aluno	Total	is. Mensal p/ no	subsídio Atribuído p/aluno	Total
27	12	10,00 €	12,00 €	10,00 €	270,00 €			
32	12	28,00 €	4,29 €	6,00 €	192,00 €	12,00 €	10,00 €	270,00 €
5	8	46,00 €	1,74 €	6,00 €	30,00 €	4,29 €	6,00 €	192,00 €
64					492,00 €	1,74 €	6,00 €	30,00 €
								492,00 €

Aulas Música - Mês Novembro 2022

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	nº de horas/mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/aluno	Total	is. Mensal p/ no	subsídio Atribuído p/aluno	Total
27	12	10,00 €	12,00 €	10,00 €	270,00 €	12,00 €	10,00 €	270,00 €
32	12	28,00 €	4,29 €	6,00 €	192,00 €	4,29 €	6,00 €	192,00 €
5	8	46,00 €	1,74 €	6,00 €	30,00 €	1,74 €	6,00 €	30,00 €
64					492,00 €			492,00 €

Aulas Música - Mês Janeiro 2023

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	nº de horas/mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/aluno	Total	is. Mensal p/ no	subsídio Atribuído p/aluno	Total
29	12	10,00 €	12,00 €	10,00 €	290,00 €	12,00 €	10,00 €	290,00 €
32	12	28,00 €	4,29 €	6,00 €	192,00 €	4,29 €	6,00 €	198,00 €
6	8	46,00 €	1,74 €	6,00 €	36,00 €	1,74 €	6,00 €	36,00 €
67					518,00 €			524,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

L) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / NOVEMBRO 2022 A FEVEREIRO 2023 / CASA DO POVO DE CABRELA

“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Casa do Povo de Cabrela, para apoio às aulas de música, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022 e janeiro e fevereiro de 2023, no valor total de 2.030,00€ (Dois Mil e Trinta Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas:”

Mês de novembro 2022			Mês de dezembro 2022		
Alunos sem Comparticipação Mensal			Alunos sem Comparticipação Mensal		
nº alunos	subsídio atribuído p/aluno	Total	nº alunos	subsídio atribuído p/aluno	Total
51	10,00 €	510,00 €	50	10,00 €	500,00 €

Mês de janeiro 2023			Mês de fevereiro 2023		
Alunos sem Comparticipação Mensal			Alunos sem Comparticipação Mensal		
nº alunos	subsídio atribuído p/aluno	Total	nº alunos	subsídio atribuído p/aluno	Total
51	10,00 €	510,00 €	51	10,00 €	510,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

M) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / FAJARDA / RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO

“Na sequência do pedido do Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, para deslocação a Fajarda, no dia 2 de abril de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 380 € (Trezentos e Oitenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Fajarda.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 266,00 € (Duzentos e Sessenta e Seis Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015. “

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

N) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A THEATRON - ASSOCIAÇÃO CULTURAL / ANO 2023

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Theatron – Associação Cultural desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Contrato-Programa em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda os apoios previstos no Contrato-Programa acima referido: O Município e Montemor-o-Novo relativamente ao ano de 2023, tendo em conta que a Theatron - Associação Cultural tem um elevado reconhecimento nacional e um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo com um interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva atribuir à Theatron um apoio financeiro de 7.000,00€ (Sete Mil Euros) para desenvolvimento do Plano de Atividades.

A verba referida anteriormente será paga em 10 prestações da seguinte forma:

- Uma prestação no valor de 1.250 € após assinatura do Contrato-Programa.
- 7 prestações de 750 € a serem pagas nos meses de junho a dezembro de 2023.
- Uma prestação de 500 € após entrega do relatório relativo ao cumprimento das atividades e execução financeira referente ao ano de 2023.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de setembro com a

respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), aprovado na reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa apresentada.

O) PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR / MARÇO E ABRIL 2023 / GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para apoio à Universidade Sénior referente aos meses de março e abril de 2023, no valor de 702,40 € (Setecentos e Dois Euros e Quarenta Cêntimos) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas. “

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

P) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / LISBOA /GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR

“Na sequência do pedido do Grupo de Amigos de Montemor, para deslocação a Lisboa, no dia 8 de março de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 400 € (Quatrocentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor para o apoio a esta deslocação no valor de 280,00 € (Duzentos e Oitenta Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015. “

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

Q) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / MIRA D'AIRES /ASS. ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS - A CIRANDA

“Na sequência do pedido da Ciranda, para deslocação a Mira d’Aires, no dia 14 de maio de 2023, a referida associação terá de alugar um autocarro pelo valor de 590 € (Quinhentos e Noventa Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Mira d’Aires. O apoio será concedido de forma antecipada em relação à data da realização da despesa devido às dificuldades de tesouraria manifestadas pela associação.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um

subsídio à Ciranda para o apoio a esta deslocação no valor de 413,00 € (Quatrocentos e Treze Euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

R) PROPOSTA CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A CASA DO POVO DE LAVRE / ÁREA DESPORTIVA - ANO 2023

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Lavre se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir à Casa do Povo de Lavre para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo), um apoio no valor máximo de 4.000 € (Quatro Mil Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

2.000,00 € (Dois Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

Pagamento de seguros desportivos;

c) Pagamento de Cartões de Atletas e dirigentes à Associação de Futebol de Évora;

d) Para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora;

e) Para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising

f) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

b) 1.000,00 € (Mil Euros) por época desportiva para apoio ao funcionamento e ações de manutenção de infraestruturas.

c) 1.000,00 € (Mil Euros) para transporte, considerando 70% da despesa faturada por deslocação;

O apoio financeiro referido nas alíneas a) e b), relativo à época 2022/23, será efetuado da seguinte forma:

- Duas (2) prestações, no valor de 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) por mês (maio de 2023 e junho de 2023), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

O apoio financeiro referido na alínea c) da cláusula anterior, será efetuado mediante apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. “

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

S) PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA "CRESCER EM MOVIMENTO/ JANEIRO A MARÇO 2023/ CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva "Crescer em Movimento", aprovado em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de janeiro 2023 a março de 2023.

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 4.980,00 € (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Euros; PAM 2023/A/4). "

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

T) PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / BRAGA / CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 894

"Na sequência do pedido do CNE - Agrupamento 894 Montemor-o-Novo para deslocação a Braga, dos dias 26 e 28 de maio, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 2.100 € (Dois Mil e Cem Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Braga.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao CNE - Agrupamento 894 para o apoio a esta deslocação no valor de 700,00 € (Setecentos Euros; PAM 2023/A/7), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto de 700 €, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015. "

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

U) PROPOSTA DE APOIO FESTIVAL CONTRA CORRENTE 2023 / ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Cultural Make Nois se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Associação Cultural Make Noise irá realizar, entre os dias 16 e 17 de junho, o Festival "Contra Corrente" 2023, evento multidisciplinar direcionado ao público jovem, desenvolvendo as aptidões dos jovens unindo diversos espectros ligados à cultura, à expressão artística, ao desporto e à ocupação de tempos livres.

Nesse sentido, vimos pelo presente propor a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda que, se perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 10.000 € (Dez Mil Euros; PAM/A/7), referente à logística de atividades como workshops, voluntariado, Desporto (Yoga e Rugby) e exposição de artistas locais.

Informamos também que a presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

V) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL /GRUTA DO ESCOURAL - ANO 2023

"O Protocolo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e a Associação Amigos Unidos pelo Escoural, com vista à gestão, salvaguarda e visita pública à Gruta do Escoural terminou a 31 de dezembro de 2022. Atendendo aos resultados positivos obtidos nos anos anteriores e à necessidade de assegurar o funcionamento da Gruta e Centro Interpretativo do Escoural.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a renovação do referido protocolo para o ano de 2023, que terá um custo para o Município de Montemor-o-Novo no valor de 4.595,00 € (Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Euros), a pagar em 12 prestações mensais de 382,91 € (Trezentos e Oitenta e Dois Euros e Noventa e Um Cêntimos) à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de renovação do Protocolo apresentada.

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIACÃO FINANCEIRA

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 16/05/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.818.191,57 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.813.239,45 euros), e o total do valor em caixa (4.952,12 euros).

O total das disponibilidades referido, é dividido em Operações Orçamentais (4.582.123,27 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 236.068,30 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.577.198,15 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.925,12 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (236.041,30 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (27,00 euros)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO - DSC-UDJ - 2 AO - DESPORTO

"Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 8 de maio de 2023, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier no mesmo dia, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como na impossibilidade de preencher todos os postos de trabalho em procedimento concursal idêntico, cujos candidatos são em número inferior aos postos colocados a concurso;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- a) Limpeza e manutenção da instalação;*
- b) Receção de utentes e venda de ingressos;*
- c) Limpeza, controlo e tratamento do plano de água;*
- d) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes.*

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.os 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição:

Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude Primeiro

Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico Segundo

Vogal Efetivo: João António Serôdio Caldeira / Técnico Superior Primeiro

Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior Segundo

Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

e) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO - DSC-UDJ - 6 AO - NADADOR SALVADOR / DESPORTO

“Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 8 de maio de 2023, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier do mesmo dia, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como na impossibilidade de preencher todos os postos de trabalho em procedimento concursal idêntico, cujos candidatos são em número inferior aos postos colocados a concurso;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional / Nadador Salvador, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- a) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes;
- b) Limpeza e manutenção de equipamentos;
- c) Apoio aos técnicos de natação;
- d) Apoio aos utentes.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de

procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.os 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:

Métodos de seleção obrigatórios:

- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição:

Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude Primeiro

Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico

Segundo Vogal Efetivo: João António Seródio Caldeira / Técnico Superior

Primeiro Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior

Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

e) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA – AVISO Nº 49003/23 – RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, LT 10 – MONTEMOR-O-NOVO

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP, em anexo”.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade não exercer o direito de preferência supramencionado.

O Senhor Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que abaixo se transcreve:

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE ENTRADAS GRATUITAS NO CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS

“No âmbito da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, entre outras atividades para assinalar o Dia Internacional dos Museus, as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas durante os dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2023.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Para explanar este ponto o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos que, apresentou o ponto que se passa a transcrever:

7. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **JOÃO LUÍS DE SALES BAPTISTA METELO**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de anexos, piscina e pérgula, localizados na parcela B, do prédio

rustico denominado "Olival de São Pedro", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MONTE SELVAGEM – RESERVA ANIMAL, LDA**, requerendo aprovação da revisão A ao projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de um Parque Temático-Reserva Animal (Monte Selvagem) localizado na propriedade denominada "Herdade das Canas Nascente", em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **DEOLINDA MARIA PINTO**, requerendo aprovação da alteração ao projeto de estabilidade referente à obra de construção de moradia na Rua 5 de Outubro lote 1, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **EUROESTE, S.A.**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e legalização de instalações associadas à exploração pecuária sita na Herdade da Rosenta, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA, S.A.**, requerendo aprovação da autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para estação de radiocomunicações a localizar-se na propriedade denominada "Herdade da Repoula", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e APA

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MIGUEL PIRES DE LIMA SALGADO BRAZ**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Ruinha n.º 42, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ASSUNTOS DIFERENTES, LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de habitação e construção de piscina a levar a efeito na Rua Tenente Abreu n.º 12 a 16, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SOFIA COSTA FÉLIX DE MORAIS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação e tanque a levar a efeito no prédio sito na Rua São João de Deus n.º 23, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SOCIEDADE MARIANO & ALMEIDA, LDA**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de construção de empreendimento turístico a levar a efeito na propriedade denominada "Sabugueiro", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

B) REQUERIMENTOS

De: **CLAUDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS**, requerendo emissão do aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 8/02 de 26/11/2002, que titula a operação de loteamento levada a efeito no prédio denominado "Casas Novas" em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural.
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **APORMOR**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído e de recinto de diversão improvisado para a realização da feira de Maio 2023 e de um evento designado "Três Concertos Integrados no Evento de Exposição de Gado" nos dias 05, 06 e 07 de maio nas instalações da Apormor/Parque de Leilões, na Rua Manuel da Fonseca na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 04/05/2023, "Aprovado o pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a RC para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 04/05/2023.

De: **O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço público com interrupção de trânsito na Rua João Luis Ricardo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, para a realização de atividades culturais no dia 8 de junho 2023.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ALMA D'ARAME – ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, requerendo isenção do pagamento de taxas para a realização de "Teatro" entre 21 de maio e 7 de junho integrado no "XV Encontro Internacional de Marionetas de Montemor-o-Novo" nas instalações da Alma Box, na Sociedade Carlista e na antiga escola de Casa Branca.
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

C) DIVERSOS

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 18/2020 de 29/07/2020 para a obra de alteração e ampliação de garagem para habitação sita no Bairro de S. Pedro lote 3, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/02/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar caducidade do processo em título.

O Senhor Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que abaixo se transcreve:

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância Nº01 – Auto de Medição nº 14

“INFORMAÇÃO Nº22

Código PPI:2018 |8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº14(trabalhos de Abril de 2023) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda, no valor de 29.555,51€ (vinte nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 159 844,34€

Valor percentual acumulado de execução física ... 53,02%

Valor percentual do auto em aprovação ...8,27%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº14”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o Auto de Medição nº 14, da empreitada apresentada em título.

B) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância Nº01 – Trabalhos Complementares Nº 01 – Auto de Medição nº 02

“INFORMAÇÃO Nº23

Código PPI:2018 |8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Valor do Primeiro Adicional: 14.793,35€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição Nº2 dos Trabalhos Complementares TC01, objeto do Primeiro Adicional ao Contrato Nº42/2021 da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda, no valor de 2.779,00€ (dois mil setecentos e setenta e nove euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 81,21€

Valor percentual acumulado de execução física ... 100%

Valor percentual do auto em aprovação ...18,79%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº1 de TC01”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito do CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU, o Auto de Medição nº 1, da empreitada apresentada em título. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 17 maio de 2023”

C) EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 03

“Informação n.º 5

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00 €



Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 3, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Valor dos trabalhos 23.904,13 €

Valor do auto por extenso: vinte e três mil novecentos e quatro euros e treze cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 28.304,10 €

Valor percentual acumulado de execução física – 10,29 %

Valor percentual do auto em aprovação – 8,69 % “

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito do CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU, o Auto de Medição n.º 3, da empreitada apresentada em título. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 17 maio de 2023”

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA OFICINA DA CRIANÇA – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

“INFORMAÇÃO N.º 32

Código PPI: 07.04.01.03.01

Valor da Adjudicação: de 1.191.287,45 €

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e seguintes.

Anexo: Auto de receção definitiva”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o Auto de Receção Definitiva da empreitada supramencionada.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier que apresentou o ponto para discussão e votação, e se passa a transcrever:

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS EM 2023

“Conforme previsto no Plano de Atividades da DSC-Desporto junto se envia para aprovação superior o Plano de utilização das Piscinas Recreativas Municipais e respetiva proposta de preçário.

Propomos que as Piscinas Recreativas Municipais funcionem nos seguintes horários e períodos:

- Abertura das Piscinas Recreativas Municipais a 21 de junho de 2023 e encerramento a 09 de setembro de 2023.

Escola de Nataçãõ:

- Terça-feira a sexta-feira

– Horário: 9h00 às 13h00;

Abertura ao Público:

- Terça-feira a Sexta – Horário: 11h00 às 19h30;

- Sábados – Horário: 10h00 às 19h30;

- Domingo e Segunda: Fechado ao Público para manutenção e limpezas

Face à dificuldade que existiu no ano de 2022 e anos anteriores, para a contratação de Operacionais (Vigilantes e Nadadores Salvadores) poderão ter que existir alguns ajustes no funcionamento da Instalação Piscina Recreativa Municipal (lotação, horários).

Apenas conseguimos perspetivar as necessidades em relação aos Recursos Humanos após o fecho dos procedimentos concursais a decorrer.

No documento anexo apresentamos uma proposta para em caso de necessidade e após aprovação ser implementada.

À consideração superior”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Para explanar o ponto que abaixo se transcreve, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes.

10.DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO - AL 22/23

“Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2022-2023 (2º+3º período) e no 1º período do ano letivo 2023-24, aos alunos que frequentam estabelecimento de ensino do concelho e que são confeccionadas no CSP do Ciborro, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, a vigorar no ano letivo 2022-2023, a celebrar com a seguinte Entidade:

- Centro Social e Paroquial do Ciborro

Solicita-se previamente a respetiva cabimentação de 11 000,00 € (onze mil euros)

Anexos: Proposta de Protocolo para refeições escolares com o Centro Social e Paroquial do Ciborro.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AL 22/23 - 2º E 3º PERÍODO E AL 23/24 - 1º PERÍODO

“Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2022-23 (2º e 3º período) e no 1º período do ano letivo 2023-24, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, a vigorar no ano letivo 2022-2023 (2º e 3º período) e 1º período do ano letivo 2023-24, a celebrar com a seguinte Entidade:

- União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre (refeições aos estabelecimentos de ensino de Lavre)

Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 16 250,00 € (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros)

Anexo: Proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares em Lavre para o ano 2023 com união de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e de Lavre “

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS DE CORTIÇADAS DE LAVRE - AL 22/23

“Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2022-23 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho de Cortiçadas de Lavre e que são confeccionadas no Refeitório Escolar de Foros de Vale Figueira, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2022-2023, a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.

Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 15 500,00 €.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) PROPOSTA DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO

“O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 48º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Nos termos do número 4 do artigo 14º do Dec-Lei nº 137/12 de 2 de julho, submete-se para aprovação em sede de reunião de câmara, a proposta dos 3 representantes do município para integrar o novo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo:

- Vereador António Xavier
- Vereador Henrique Lopes
- Técnica Superior – Ana Paula Ribeiro

Para substituir cada um dos representantes efetivos em caso de impedimento, apresenta-se a proposta dos três 3 representantes suplentes do município de Montemor-o-Novo para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo:

- Vereadora Sílvia Santos em caso de impedimento do vereador António Xavier
- Presidente da Câmara Municipal, em caso de impedimento do Vereador Henrique Lopes
- Técnica Superior Ana Luísa Picanço, em caso de impedimento da técnica superior Ana Paula Ribeiro”

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que relativamente ao exposto, à semelhança do ano anterior, disse que “não basta apenas fazer sessões solenes, para que a democracia aconteça, retirar elementos das Juntas de Freguesia ou quem quer que seja, de um conselho geral, é bastante preocupante. Mas entente que, por razões políticas, houve necessidade de ceder alguns pontos ao Senhor Vereador António Xavier, e este é um deles deve ter sido negociado logo no início do mandato”. Referiu ainda o Senhor Vereador Gil Porto que, no seu entendimento, esta proposta não está bem fundamentada uma vez que, estes representantes são nominais, e como tal não pode haver substitutos no conselho geral.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por Maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada.

E) PARECER PARA CONTINUIDADE DE FUNCIONAMENTO DA EB1 DE CABRELA E ABERTURA DE JI DE CABRELA - AL 23/24

“A freguesia de Cabrela no ano letivo 2022-23 reuniu todas as condições para reabertura do refeitório escolar, para reabertura da escola básica do 1º ciclo e neste momento tem reunidas as condições para criação – pela 1ª vez - de uma sala de jardim de infância a integrar na rede pública, no sentido de inverter o processo de despovoamento.

O funcionamento destes estabelecimentos de ensino em conjunto será uma variável importante para fomentar condições potenciadoras do sucesso escolar e este processo foi desde logo encarado como um ato de “investimento no território de baixa densidade”.

A freguesia de Cabrela tem demonstrado estar a crescer em termos económicos e há novas famílias a fixarem-se, o que requer que tenhamos ofertas locais de qualidade nos serviços de Educação, Saúde e Emprego.

Neste momento para o ano letivo 2023-24, existem 15 crianças na freguesia para o 1º ciclo o, 1 aluno do 3º ano e 1 aluno no 4º ano) e cerca de 10 crianças para frequentar o pré-escolar, com idades entre os 3 e os 6 anos.

Assim sendo, submete-se para aprovação pelo executivo camarário a continuidade para funcionamento da EB de Cabrela e a criação pela primeira vez de uma sala de jardim de infância a integrar a rede pública do pré-escolar na freguesia de Cabrela, uma vez que estes equipamentos farão parte de uma variável importante para criar condições de fixação de um número cada vez maior de novas famílias, para fomentar a proximidade entre gerações e potenciar o sucesso escolar.

Anexos: Parecer positivo aprovado em reunião de 9 de maio 23 do Conselho Municipal de Educação para continuidade da EB de Cabrela e para abertura do Jardim de infância de Cabrela + deliberação por unanimidade com parecer positivo da Junta de Freguesia de Cabrela a 29 de abril de 2023”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta apresentada.

F) PROPOSTA DE REABERTURA DA EB1 Nº 3 DE MONTEMOR-O-NOVO - AL 23/24

“Neste momento o JI n.º 1 de Montemor-o-Novo está a funcionar no edifício da EB n.º 3 de Montemor-o-Novo, em virtude do edifício do JI se encontrar em requalificação e está previsto que as obras de requalificação terminem até final do mês de julho de 2023, estarão reunidas as condições para que o jardim de infância nº1 de Montemor-o-Novo possa funcionar no próximo ano letivo nas suas instalações e a EB nº 3 de Montemor-o-Novo volte a funcionar com duas turmas do ensino básico.

Considerando o aumento de alunos que temos assistido nos últimos meses no concelho de Montemor-o-Novo, há necessidade de garantir que tenhamos disponíveis salas de aula em número suficiente para os alunos matriculados no 1º ciclo.

Assim sendo, submete-se para aprovação pelo executivo camarário a reabertura da EB nº 3 de Montemor-o-Novo.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Pedi a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que questionou o Senhor Vereador Henrique Lopes, qual será o plano B, caso a escola não fique concluída, até ao início do próximo ano letivo.

Respondeu o Senhor Presidente a esta questão, informando que, estão a ser desencadeados todos os esforços para que seja esta obra terminada atempadamente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta apresentada.

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

No presente ponto, compareceram a Associação Alentejo com Vida, representado pelos vizinhos das Courelas da Caneira na Freguesia de Foros de Vale de Figueira em Montemor-o-Novo, onde habitam.

Apresentaram um documento que abaixo se transcreve:

“A todos os presentes e representantes da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Somos a Associação Alentejo com Vida, temos connosco os representantes dos vizinhos das Courelas da caneira da freguesia de Foros de vale de Figueira onde habitamos.

Na sequência das reuniões com a Divisão de Planeamento Urbano a Ambiental da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, relativas à denuncia da expansão de um olival super intensivo, com mais de 17ha nas Courelas da Caneira, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, em violação do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo (PDM) atualizado a 15/09/2021 que interdita, através do artº 26 do seu regulamento, a instalação de olivais e pomares super intensivos fora da área beneficiada pelo aproveitamento hidroagrícola dos Minutos e, mais recentemente, a ocorrência de vandalismo. Vimos solicitar ao Senhor Presidente e Gabinete Jurídico novas atualizações do caso.

E, de acordo com o artº 26 do PDM a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo atue no sentido de repor a situação anterior à infração.

Relembramos que a seca, a falta de água e o perigo de desertificação são fatores que nos preocupam a todos. E que todos possam viver uma vida digna com conforto, saúde, segurança e felicidade fornecendo a base da saúde física e mental das pessoas.

Agradecemos desde já toda atenção dispensada.

Alentejo com Vida “

Ainda no usa da palavra, mais um dos representantes da Associação, na pessoa do Senhor Guilherme Seródio, interveio manifestando a sua preocupação com o ambiente e com as vontades políticas e estratégicas institucionais para combater aquele que vai ser um problema cada vez maior, no Alentejo e em Portugal. Aquilo que este documento agora apresentado é o pedido de um posicionamento claro inequívoco urgente e proativo na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a fazer respeitar o PDM, e impedir que este olival super intensivo fique onde está.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, relativamente às questões colocadas, informou que, é com enorme preocupação que todo o executivo vê estas instalações de Olival super intensivo no concelho, uma

vez que, o concelho tem características agro-pastoril, com todas as vantagens do Montado e com toda a qualidade de vida que o montado traz.

Já foram diligenciadas algumas medidas nesta situação, foi feita a inspeção, laborados dois autos de notícia, com denuncia de ilegalidades relativamente ao PDM e relativamente à remodelação e movimentação de terras, foi também encaminhado o auto de notícia para o Gabinete Jurídico para tramitação em conformidade. Está a ser preparado pelo Gabinete Jurídico, o envio para o Ministério Público, por forma a ser averiguado se há crime ambiental. Este auto de notícia, já fez disputar um trabalho articulado entre os serviços municipais, nomeadamente a Divisão de Gestão Urbanística (DGU) e Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental (DPUA,) por forma a propor medidas de correção e tutela da legalidade devidamente fundamentadas, nomeadamente de interditarem a exploração para o controlo da água, entre outras medidas previstas na lei.

Informou ainda o Senhor Presidente que, relativamente a estes autos de notícia e a esta situação em concreto, já existiram contactos informais com a CCDR e com a DRAP. No entanto, mencionou o Senhor Presidente que, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo irá dar conhecimento formal, por forma a serem despoletados processos de fiscalização, à CCDRA que controla o espaço da REN, à DRAPA que controla o espaço da reserva agrícola nacional, à APA e ao ICNF. Estes são os meios legais disponíveis à Câmara Municipal neste caso.

Disse ainda o senhor Presidente que, medidas mais rápidas com mais impacto não são possíveis legalmente à Câmara Municipal, existe apenas a possibilidade de o parecer da Câmara Municipal para obtenção de fundos comunitários para a instalação do Olival tem uma força muito grande, e quando se demonstra que existe violação do PDM não há financiamento de instalação do Olival, esta é uma medida muito significativa para que atos como estes não se venham a repetir no território.

Pedi a palavra neste contexto o Senhor Vereador António Xavier que, relativamente áquilo que é violado no PDM em relação aos Olivais intensivos, referiu que, o que é estipulado no PDM e em termos da divisão de poderes as Câmaras Municipais não tem capacidade sancionatória, isto é, apenas deve comunicar ao Ministério Público, e esse sim averiguar se há um crime, neste caso de natureza ambiental, só o Ministério Público tem competência para aferir a existência desse crime.

Neste contexto também o Senhor Vereador António Pinetra, pediu para intervir e, disse não acrescentar muito áquilo que aqui já foi dito, reforçou a informação dada que, os pareceres da Câmara Municipal em relação ao Olival super intensivo não são vinculativos, e nesse âmbito, apenas manifestar que não concordam sabendo que o processo segue, sem que essa manifestação o possa travar. No seu entendimento aquilo que as Câmaras poderiam fazer é pressão para alteração da legislação destas situações.

Para terminar o Senhor Presidente referiu que, a Câmara Municipal está também muito preocupada com esta situação, com a qualidade vida dos moradores, com a qualidade da água, o que vai ficar nos solos no futuro, não é só o Olival intensivo, nem o amendoal é também os painéis fotovoltaicos, é todo um conjunto de preocupações que a Câmara Municipal tem e que irá fazer pressão nos locais devidos, utilizando a capacidade legal que tem ao seu dispor.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e três minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


A ASSISTENTE TÉCNICA

